



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 499/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Simone Bortolozzi** como responsável pela fiscalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021**, Processo Administrativo nº **010/2021 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, com vigência de **08/07/2022 A 07/07/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a gestão das bolsas de estágio do Coren PR

Art. 2º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do **1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021** supracitado, na ausência da fiscal **Simone Bortolozzi**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 26 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário